

**SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 848, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010313/2012-69, resolve:

Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, designado pela Portaria nº 014/GR-2012, na disposição a seguir:

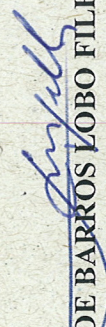
TITULARES:

Profª. REIVAN MARINHO DE SOUZA – Coordenadora
Profª. EDLENE PIMENTEL SANTOS – Vice-Coordenadora
Profª. ROSA LÚCIA PRÊDES TRINDADE
Profª. MARIA NORMA ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA
Prof. IVO TONET
MARIA QUITÉRIA DA SILVA (Representante dos Técnico-Administrativos)
POLLYANA VENÂNCIO (Representante do Corpo Discente)

SUPLENTE

Profª. MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL
Profª. GILMAÍSA MACEDO COSTA
Prof. JOSÉ NASCIMENTO DE FRANÇA
Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA (Representante do Corpo Discente).

II - Determinar o período de 01/05/2012 a 30/06/2012, para a presente prorrogação.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR